



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 45/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Saúde o que segue:

- Que seja feita a inclusão das seguintes áreas a serem atendidas pelos agentes comunitários de saúde:
 1. Lagoão 1 e Lagoão 2;
 2. Rincão dos Rochas;
 3. Vista Alegre;
 4. Rincão da Cruzinha;
 5. Rincão dos Barcellos;
 6. Passo do Hilário;
 7. Passo do Jaques;
 8. Nazária;
 9. Meia-Lua;
 10. Vila dos Corvos;
 11. Encerrados;
 12. Passo dos Carros;
 13. Rincão dos Macedos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação esta sendo apresentada por este Vereador, atendendo ao pedido do senhor João Rui Dias Nunes, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, uma vez que estas áreas não estão no mapa de atendimento dos agentes comunitários de saúde, sendo um direito destes munícipes em receberem os serviços de saúde.

Considerando conseqüentemente a necessidade de cobertura desta área rural, baseado no Plano Municipal de Saúde e Lei Orgânica, Art. 172, que dispõe que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público.

Tendo em vista a aprovação da Lei Municipal nº 3.687 de 8 de setembro de 2021, com a contratação deste três agentes comunitários de saúde será possível incluir as regiões acima citadas.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de junho de 2022.

Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 11/11

APROVADO EM 12/10/22